



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO**

**HEL - PSL**

**IND 2454 /2011**

**INDICAÇÃO**

**!011**

(Do Senhor Deputado Dr. Michel – PSL)

L I D O  
 Em, 21/8/2011  
 [Assinatura]

Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para [ ] e em seguida à:

PSL  CECOP  CAS  CDC  
 CSES  CAF  CES C  CEDROEDP  
 CDESOTRANT

Em, 03/08/11  
 [Assinatura]  
 Itamar Pinheiro Lima  
 Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere à Secretaria de Estado de Educação a instalação de uma creche comunitária na Região Administrativa de Sobradinho II, RA XXVI.**

Com fundamento no art. 143, do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta Indicação, para sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a instalação de uma creche comunitária na Região Administrativa de Sobradinho II, RA XXVI.

Setor Protocolo Legislativo  
 IND Nº 2454/2011  
 Folha Nº 01 - ef

**JUSTIFICAÇÃO**

A instalação de creche comunitária na Região Administrativa de Sobradinho II tem por objetivo cuidar e alfabetizar as crianças da comunidade, dando uma alternativa acessível para as famílias e tornando possível que as mães dessas crianças tenham emprego fora de casa, sabendo que seus filhos estão seguros enquanto trabalham.

Visando atender às reivindicações da comunidade de Sobradinho II, e por ser pleito de relevante interesse público, é que apresentamos esta Indicação.

Assim, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2011.

**Dr. Michel**

Deputado Distrital - PSL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 02/AGO/2011, 11:14